



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E SOCIAL

Divisão de Administração Geral | Subunidade de Recursos Humanos

DESPACHO

| UTILIZAÇÃO FASEADA DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO |

Procedimento concursal comum para ocupação de 47 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal do Município de Aveiro

Referência B - 36 postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional - Área de Educação

Considerando que, no âmbito do presente procedimento concursal, foram admitidas 326 candidaturas e atenta a urgência do recrutamento, determino a utilização faseada dos métodos de seleção, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, nos seguintes termos:

- a) Aplicação, à totalidade dos candidatos admitidos, do primeiro método de seleção obrigatório (prova de conhecimentos);
- b) Aplicação do segundo método obrigatório (avaliação psicológica) e do método seguinte (entrevista profissional de seleção) apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de 150 candidatos, por ordem decrescente de classificação, até à satisfação das necessidades;
- c) Dispensa de aplicação do segundo método ou do método seguinte aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades de recrutamento do procedimento concursal.

Mais determino a publicitação do presente no sítio da Internet da Câmara Municipal de Aveiro e na Bolsa de Emprego Público, como prevê o n.º 2 da citada norma.

Município de Aveiro, 10 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

(José Agostinho Ribeiro Esteves, eng.º)